



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova programação temporária e transitória para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a ausência de fonte de financiamento para custear a realização dos procedimentos cirúrgicos de catarata diante de ausência de programação de recurso federal na PPI para tal e alteração na política ministerial para financiamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos;
- a revisão da Rede de Oftalmologia que está sendo conduzida no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.546, de 22 de setembro de 2021; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 290ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 outubro de 2022.



DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada programação temporária e transitória para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º - A programação de que trata o *caput* deste artigo busca garantir recurso de fonte federal para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata, exclusivamente na modalidade ambulatorial, sendo seu registro efetuado em APAC no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) correspondentes aos códigos dos procedimentos 0405050097, 0405050100, 0405050119 e 0405050372.

§ 2º - Fica instituído também um pacote de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para realização do pré-operatório para cada paciente que irá realizar o procedimento cirúrgico para Catarata, nos termos do Anexo I desta Deliberação, devendo o registro dos procedimentos ser realizado em BPA-I.

Art. 2º - O quantitativo de procedimentos cirúrgicos para catarata por município de origem considerou a incidência da doença em 0,3% da população acima de 60 (sessenta) anos tendo como base a população residente – estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo de 2021 - DATASUS.

Parágrafo único - Diante da incidência da doença (0,3%), necessidade de estimar a realização do procedimento nos dois olhos e o fato desta programação ficar vigente durante seis (6) competências, o parâmetro de programação a ser aplicado à população de cada origem será de 0,012.

Art. 3º - A definição do quantitativo de procedimentos cirúrgicos para catarata por município de atendimento, ou seja, a grade de referência, considerou a execução de janeiro a julho de 2022, bem como os ajustes realizados pelos municípios de origem por meio de formulário eletrônico e encontra-se disposto no Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º - O orçamento financeiro para execução dessa estratégia é de R\$ 18.381.154,39 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a execução semestral, sendo 3.063.525,73 (três milhões, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) o valor mensal.

§ 1º - Para cômputo do valor financeiro para a execução dos procedimentos cirúrgicos considerou o valor de R\$ 771,60 por meta física de cirurgia.

§ 2º - Para cômputo do valor financeiro para a execução da carteira de SADT considerou o valor de



R\$ 86,09 por meta física.

Art. 5º - Para fins de programação de que trata esta Deliberação o valor anual necessário é de R\$ 36.762.308,78 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

§ 1º - Na Programação Pactuada Integrada os valores apresentados são anuais, seguindo regras de programação definidas e vigentes pelo Ministério da Saúde, portanto, para verificar o valor efetivamente a ser transferido é necessário dividi-lo por 12.

§ 2º - A programação que se refere esta Deliberação ficará na PPI/MG no Grupo 9 – Outras Programações, Subgrupo 0919 - Oftalmologia, Forma de Organização 091901 – Estratégia Especial de Catarata.

§ 3º - Para realizar a movimentação financeira com fonte federal e visando onerar o saldo de recurso federal do Teto MAC do Estado de Minas Gerais será lançado na Forma de Organização 90656 - Ajustes teto MAC, o valor negativo de R\$ 36.762.308,78, para município de atendimento Muriaé.

Art. 6º - Os gestores de atendimento deverão providenciar os meios para o repasse do recurso financeiros aos prestadores que irão realizar os procedimentos objeto desta Deliberação.

Parágrafo único – Para os prestadores sob gestão estadual a execução será iniciada após formalização de instrumento nos termos previstos no Decreto nº 45.468/2010.

Art. 7º - Para registro dos procedimentos cirúrgicos realizados no âmbito dessa programação, será distribuída série numérica específica de APAC, até o limite das metas físicas de cirurgias previstas por município de atendimento no Anexo II desta Deliberação, considerando a previsão de vigência dessa programação por seis (06) meses.

§ 1º - A solicitação da numeração de APAC deve ser realizada após a formalização do instrumento para transferência financeira entre gestor e estabelecimento executor, previamente à realização da cirurgia.

§ 2º - O gestor de saúde do município de atendimento deverá formalizar a solicitação de numeração específica para a Superintendência de Contratualização/Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade, utilizando o modelo constante no Anexo III desta Deliberação.

Art. 8º - Os municípios executores são responsáveis pelo atendimento de qualquer intercorrência pós cirúrgica que possa vir a ocorrer com os pacientes atendidos nos estabelecimentos de saúde dos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

referidos municípios.

Art. 9º - Não será permitida a adoção de valores diferenciados da tabela SUS para a execução dos procedimentos objeto desta Deliberação.

Art. 10 – O aporte financeiro de que trata desta Deliberação ficará vigente na Programação Pactuada Integrada (PPI/MG) até a competência abril de 2023.

Parágrafo único – Caso o uso do saldo do recurso federal seja inviabilizado por fator superveniente esta programação fica automaticamente suspensa e o valor disposto no *caput* do art. 4º desta Deliberação retorna a sua programação original.

Art. 11 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG a partir da competência novembro de 2022, parcela 12.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE
2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CARTEIRA DE SADT PARA PRÉ-OPERATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DE CATARATA

Procedimentos	Valor SUS
02.11.06.015-1 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37
02.11.06.001-1 - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24
02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA <u>ou</u> 02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)*	R\$ 24,24
02.11.06.014-3 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24
03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00
Valor Total	R\$ 86,09

Fonte: Resolução SES/MG nº1.887/2009

*Mapeamento de retina e Ultrassonografia de globo ocular (ecografia B) são excludentes.

O processamento dos procedimentos da carteira de SADT para o pré-operatório de catarata deverá ser realizado OBRIGATORIAMENTE em BPA-I.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CONSOLIDADO DAS PACTUAÇÕES POR MUNICÍPIO DE ORIGEM/MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO

IBGE Origem	Origem	IBGE Atendimento	Atendimento	Meta Física Semestral*	Meta Financeira Semestral	SADT Semestral	Total Semestral
310010	Abadia dos Dourados	314310	Monte Carmelo	8	6.172,80	688,72	6.861,52
310020	Abaeté	315140	Pitangui	29	22.762,20	2.539,66	25.301,86
310030	Abre Campo	315680	Sabinópolis	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
310040	Acaiaca	315210	Ponte Nova	5	3.858,00	430,45	4.288,45
310050	Açucena	315680	Sabinópolis	11	8.873,40	990,04	9.863,44
310060	Água Boa	315680	Sabinópolis	12	9.645,00	1.076,13	10.721,13
310070	Água Comprida	317010	Uberaba	3	2.314,80	258,27	2.573,07
310080	Aguanil	311120	Campo Belo	5	4.243,80	473,50	4.717,30
310090	Águas Formosas	316860	Teófilo Otoni	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
310100	Águas Vermelhas	313330	Itaobim	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
310110	Aimorés	312770	Governador Valadares	30	23.148,00	2.582,70	25.730,70
310120	Aiuruoca	313310	Itanhandu	8	6.558,60	731,77	7.290,37
310130	Alagoa	313310	Itanhandu	3	2.700,60	301,32	3.001,92
310140	Albertina	315180	Poços de Caldas	3	2.700,60	301,32	3.001,92
310150	Além Paraíba	313670	Juiz de Fora	42	32.407,20	3.615,78	36.022,98



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310160	Alfenas	310160	Alfenas	87	67.515,00	7.532,88	75.047,88
310163	Alfredo Vasconcelos	310560	Barbacena	7	5.401,20	602,63	6.003,83
310170	Almenara	310170	Almenara	41	31.635,60	3.529,69	35.165,29
310180	Alpercata	312770	Governador Valadares	8	6.558,60	731,77	7.290,37
310190	Alpinópolis	310190	Alpinópolis	21	16.203,60	1.807,89	18.011,49
310200	Alterosa	315170	Poço Fundo	18	13.888,80	1.549,62	15.438,42
310205	Alto Caparaó	314090	Matipó	5	4.243,80	473,50	4.717,30
315350	Alto Jequitibá	315680	Sabinópolis	10	7.716,00	860,90	8.576,90
310210	Alto Rio Doce	310560	Barbacena	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
310220	Alvarenga	312770	Governador Valadares	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310230	Alvinópolis	315210	Ponte Nova	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
310240	Alvorada de Minas	315680	Sabinópolis	2	1.929,00	215,23	2.144,23
310250	Amparo do Serra	315210	Ponte Nova	6	4.629,60	516,54	5.146,14
310260	Andradas	315180	Poços de Caldas	47	36.651,00	4.089,28	40.740,28
310280	Andrelândia	316530	São Vicente de Minas	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
310285	Angelândia	311230	Capelinha	6	5.015,40	559,59	5.574,99
310290	Antônio Carlos	310560	Barbacena	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
310300	Antônio Dias	311940	Coronel Fabriciano	8	6.558,60	731,77	7.290,37
310310	Antônio Prado de Minas	314390	Muriae	3	2.314,80	258,27	2.573,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310320	Araçaí	310620	Belo Horizonte	3	2.314,80	258,27	2.573,07
310330	Aracitaba	313670	Juiz de Fora	3	2.314,80	258,27	2.573,07
310340	Araçuaí	310340	Araçuaí	35	27.006,00	3.013,15	30.019,15
310350	Araguari	310350	Araguari	130	100.693,80	11.234,75	111.928,55
310360	Arantina	313670	Juiz de Fora	4	3.086,40	344,36	3.430,76
310370	Araponga	315210	Ponte Nova	7	5.401,20	602,63	6.003,83
310375	Araporã	310375	Araporã	5	4.243,80	473,50	4.717,30
310380	Arapuá	316210	São Gotardo	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310390	Araújos	312230	Divinópolis	8	6.172,80	688,72	6.861,52
310400	Araxá	310400	Araxá	107	82.947,00	9.254,68	92.201,68
310410	Arceburgo	311440	Carmo do Rio Claro	10	8.101,80	903,95	9.005,75
310420	Arcos	312230	Divinópolis	43	33.564,60	3.744,92	37.309,52
310430	Areado	310430	Areado	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
310440	Argirita	314220	Miraí	4	3.086,40	344,36	3.430,76
310445	Aricanduva	313250	Itamarandiba	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310450	Arinos	313750	Lagoa Formosa	17	13.117,20	1.463,53	14.580,73
310460	Astolfo Dutra	314220	Miraí	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
310470	Ataléia	316860	Teófilo Otoni	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
310480	Augusto de Lima	315680	Sabinópolis	5	4.243,80	473,50	4.717,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310490	Baependi	313310	Itanhandu	23	18.132,60	2.023,12	20.155,72
310500	Baldim	316720	Sete Lagoas	9	7.330,20	817,86	8.148,06
310510	Bambuí	312230	Divinópolis	30	23.533,80	2.625,75	26.159,55
310520	Bandeira	310170	Almenara	6	4.629,60	516,54	5.146,14
310530	Bandeira do Sul	315180	Poços de Caldas	6	4.629,60	516,54	5.146,14
310540	Barão de Cocais	310540	Barão de Cocais	28	21.990,60	2.453,57	24.444,17
310550	Barão de Monte Alto	314220	Miraí	7	5.787,00	645,68	6.432,68
310560	Barbacena	310560	Barbacena	152	117.283,20	13.085,68	130.368,88
310570	Barra Longa	315210	Ponte Nova	8	6.558,60	731,77	7.290,37
310590	Barroso	316530	São Vicente de Minas	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
310600	Bela Vista de Minas	315570	Rio Piracicaba	10	8.101,80	903,95	9.005,75
310610	Belmiro Braga	313670	Juiz de Fora	4	3.086,40	344,36	3.430,76
310620	Belo Horizonte	310620	Belo Horizonte	2.843	2.193.658,80	244.753,87	2.438.412,67
310630	Belo Oriente	313130	Ipatinga	22	17.361,00	1.937,03	19.298,03
310640	Belo Vale	310620	Belo Horizonte	9	7.330,20	817,86	8.148,06
310650	Berilo	310340	Araçuaí	10	8.101,80	903,95	9.005,75
310665	Berizal	316800	Taiobeiras	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310660	Bertópolis	313330	Itaobim	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310670	Betim	310670	Betim	325	251.155,80	28.022,30	279.178,10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310680	Bias Fortes	313670	Juiz de Fora	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310690	Bicas	313670	Juiz de Fora	20	15.432,00	1.721,80	17.153,80
310700	Biquinhas	316720	Sete Lagoas	4	3.086,40	344,36	3.430,76
310710	Boa Esperança	313310	Itanhandu	46	35.493,60	3.960,14	39.453,74
310720	Bocaina de Minas	313670	Juiz de Fora	6	4.629,60	516,54	5.146,14
310730	Bocaiúva	310730	Bocaiúva	42	32.407,20	3.615,78	36.022,98
310740	Bom Despacho	315140	Pitangui	53	40.894,80	4.562,77	45.457,57
310750	Bom Jardim de Minas	313670	Juiz de Fora	8	6.558,60	731,77	7.290,37
310760	Bom Jesus da Penha	311440	Carmo do Rio Claro	5	3.858,00	430,45	4.288,45
310770	Bom Jesus do Amparo	315680	Sabinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
310780	Bom Jesus do Galho	313130	Ipatinga	18	13.888,80	1.549,62	15.438,42
310790	Bom Repouso	315250	Pouso Alegre	10	7.716,00	860,90	8.576,90
310800	Bom Sucesso	316530	São Vicente de Minas	22	17.361,00	1.937,03	19.298,03
310810	Bonfim	310670	Betim	10	8.101,80	903,95	9.005,75
310820	Bonfinópolis de Minas	313750	Lagoa Formosa	7	5.401,20	602,63	6.003,83
310825	Bonito de Minas	313520	Januária	9	6.944,40	774,81	7.719,21
310830	Borda da Mata	315250	Pouso Alegre	25	19.290,00	2.152,25	21.442,25
310840	Botelhos	315180	Poços de Caldas	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
310850	Botumirim	312670	Francisco Sá	5	4.243,80	473,50	4.717,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310870	Brás Pires	316990	Ubá	5	4.243,80	473,50	4.717,30
310855	Brasilândia de Minas	313750	Lagoa Formosa	10	8.101,80	903,95	9.005,75
310860	Brasília de Minas	313520	Januária	31	24.305,40	2.711,84	27.017,24
310890	Brasópolis	313240	Itajubá	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
310880	Braúnas	313130	Ipatinga	6	4.629,60	516,54	5.146,14
310900	Brumadinho	310900	Brumadinho	39	30.478,20	3.400,56	33.878,76
310910	Bueno Brandão	315250	Pouso Alegre	14	11.188,20	1.248,31	12.436,51
310920	Buenópolis	315680	Sabinópolis	10	8.101,80	903,95	9.005,75
310925	Bugre	315680	Sabinópolis	4	3.472,20	387,41	3.859,61
310930	Buritis	313750	Lagoa Formosa	20	15.432,00	1.721,80	17.153,80
310940	Buritzeiro	315120	Pirapora	20	15.817,80	1.764,85	17.582,65
310945	Cabeceira Grande	313750	Lagoa Formosa	6	4.629,60	516,54	5.146,14
310950	Cabo Verde	315180	Poços de Caldas	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
310960	Cachoeira da Prata	316720	Sete Lagoas	5	3.858,00	430,45	4.288,45
310970	Cachoeira de Minas	315250	Pouso Alegre	14	11.188,20	1.248,31	12.436,51
310270	Cachoeira de Pajeú	313330	Itaobim	10	7.716,00	860,90	8.576,90
310980	Cachoeira Dourada	313420	Ituiutaba	2	1.929,00	215,23	2.144,23
310990	Caetanópolis	310620	Belo Horizonte	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
311000	Caeté	310620	Belo Horizonte	48	37.036,80	4.132,32	41.169,12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311010	Caiana	314090	Matipó	4	3.472,20	387,41	3.859,61
311020	Cajuri	315210	Ponte Nova	5	4.243,80	473,50	4.717,30
311030	Caldas	315180	Poços de Caldas	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
311040	Camacho	312230	Divinópolis	3	2.700,60	301,32	3.001,92
311050	Camanducaia	315250	Pouso Alegre	23	17.746,80	1.980,07	19.726,87
311060	Cambuí	315250	Pouso Alegre	36	27.777,60	3.099,24	30.876,84
311070	Cambuquira	313310	Itanhandu	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
311080	Campanário	316860	Teófilo Otoni	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311090	Campanha	311090	Campanha	18	13.888,80	1.549,62	15.438,42
311100	Campestre	315180	Poços de Caldas	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
311110	Campina Verde	317020	Uberlândia	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
311115	Campo Azul	313520	Januária	4	3.472,20	387,41	3.859,61
311120	Campo Belo	311120	Campo Belo	69	53.240,40	5.940,21	59.180,61
311130	Campo do Meio	315170	Poço Fundo	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
311140	Campo Florido	317010	Uberaba	5	4.243,80	473,50	4.717,30
311150	Campos Altos	314310	Monte Carmelo	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
311160	Campos Gerais	315170	Poço Fundo	30	23.533,80	2.625,75	26.159,55
311190	Cana Verde	315990	Santo Antônio do Amparo	7	5.787,00	645,68	6.432,68
311170	Canaã	315210	Ponte Nova	6	4.629,60	516,54	5.146,14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311180	Canápolis	317020	Uberlândia	11	8.487,60	946,99	9.434,59
311200	Candeias	315990	Santo Antônio do Amparo	20	15.432,00	1.721,80	17.153,80
311205	Cantagalo	315680	Sabinópolis	4	3.472,20	387,41	3.859,61
311210	Caparaó	315680	Sabinópolis	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311220	Capela Nova	310560	Barbacena	6	4.629,60	516,54	5.146,14
311230	Capelinha	311230	Capelinha	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
311240	Capetinga	311510	Cássia	8	6.172,80	688,72	6.861,52
311250	Capim Branco	310620	Belo Horizonte	10	8.101,80	903,95	9.005,75
311260	Capinópolis	311260	Capinópolis	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
311265	Capitão Andrade	312770	Governador Valadares	5	4.243,80	473,50	4.717,30
311270	Capitão Enéas	312670	Francisco Sá	11	8.873,40	990,04	9.863,44
311280	Capitólio	311440	Carmo do Rio Claro	10	7.716,00	860,90	8.576,90
311290	Caputira	314090	Matipó	9	7.330,20	817,86	8.148,06
311300	Caraí	316860	Teófilo Otoni	23	17.746,80	1.980,07	19.726,87
311310	Caranaíba	311830	Conselheiro Lafaiete	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311320	Carandaí	310560	Barbacena	27	20.833,20	2.324,43	23.157,63
311330	Carangola	314090	Matipó	40	30.864,00	3.443,60	34.307,60
311340	Caratinga	313130	Ipatinga	91	70.601,40	7.877,24	78.478,64
311350	Carbonita	313250	Itamarandiba	8	6.558,60	731,77	7.290,37



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311360	Careaçu	315250	Pouso Alegre	7	5.787,00	645,68	6.432,68
311370	Carlos Chagas	311370	Carlos Chagas	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
311380	Carmésia	315680	Sabinópolis	2	1.929,00	215,23	2.144,23
311390	Carmo da Cachoeira	313310	Itanhandu	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
311400	Carmo da Mata	312230	Divinópolis	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
311410	Carmo de Minas	313310	Itanhandu	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
311420	Carmo do Cajuru	312230	Divinópolis	21	16.203,60	1.807,89	18.011,49
311430	Carmo do Paranaíba	316210	São Gotardo	36	27.777,60	3.099,24	30.876,84
311440	Carmo do Rio Claro	311440	Carmo do Rio Claro	23	18.132,60	2.023,12	20.155,72
311450	Carmópolis de Minas	312230	Divinópolis	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
311455	Carneirinho	313440	Iturama	10	8.101,80	903,95	9.005,75
311460	Carrancas	313310	Itanhandu	5	4.243,80	473,50	4.717,30
311470	Carvalhópolis	315170	Poço Fundo	5	3.858,00	430,45	4.288,45
311480	Carvalhos	313310	Itanhandu	6	4.629,60	516,54	5.146,14
311490	Casa Grande	311830	Conselheiro Lafaiete	2	1.929,00	215,23	2.144,23
311500	Cascalho Rico	314310	Monte Carmelo	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311510	Cássia	311440	Carmo do Rio Claro	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
311530	Cataguases	314220	Miraí	93	71.758,80	8.006,37	79.765,17
311535	Catas Altas	313170	Itabira	5	3.858,00	430,45	4.288,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311540	Catas Altas da Noruega	311830	Conselheiro Lafaiete	3	2.700,60	301,32	3.001,92
311545	Catuji	316860	Teófilo Otoni	5	3.858,00	430,45	4.288,45
311547	Catuti	313510	Janaúba	5	3.858,00	430,45	4.288,45
311550	Caxambu	311550	Caxambu	30	23.148,00	2.582,70	25.730,70
311560	Cedro do Abaeté	310620	Belo Horizonte	2	1.543,20	172,18	1.715,38
311570	Central de Minas	312770	Governador Valadares	8	6.172,80	688,72	6.861,52
311580	Centralina	317020	Uberlândia	12	9.645,00	1.076,13	10.721,13
311590	Chácara	313670	Juiz de Fora	4	3.472,20	387,41	3.859,61
311600	Chalé	314090	Matipó	7	5.401,20	602,63	6.003,83
311610	Chapada do Norte	316970	Turmalina	10	8.101,80	903,95	9.005,75
311615	Chapada Gaúcha	313750	Lagoa Formosa	8	6.172,80	688,72	6.861,52
311620	Chiador	313670	Juiz de Fora	3	2.700,60	301,32	3.001,92
311630	Cipotânea	310560	Barbacena	7	5.787,00	645,68	6.432,68
311640	Claraval	311510	Cássia	5	3.858,00	430,45	4.288,45
311650	Claro dos Poções	314330	Montes Claros	9	6.944,40	774,81	7.719,21
311660	Cláudio	312230	Divinópolis	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
311670	Coimbra	316990	Ubá	8	6.558,60	731,77	7.290,37
311680	Coluna	315680	Sabinópolis	8	6.558,60	731,77	7.290,37
311690	Comendador Gomes	317010	Uberaba	3	2.314,80	258,27	2.573,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311700	Comercinho	314140	Medina	8	6.558,60	731,77	7.290,37
311710	Conceição da Aparecida	315170	Poço Fundo	11	8.487,60	946,99	9.434,59
311520	Conceição da Barra de Minas	316530	São Vicente de Minas	4	3.472,20	387,41	3.859,61
311730	Conceição das Alagoas	317010	Uberaba	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
311720	Conceição das Pedras	313240	Itajubá	3	2.700,60	301,32	3.001,92
311740	Conceição de Ipanema	315680	Sabinópolis	5	4.243,80	473,50	4.717,30
311750	Conceição do Mato Dentro	311750	Conceição do Mato Dentro	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
311760	Conceição do Pará	312230	Divinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
311770	Conceição do Rio Verde	316530	São Vicente de Minas	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
311780	Conceição dos Ouros	315250	Pouso Alegre	11	8.487,60	946,99	9.434,59
311783	Cônego Marinho	313520	Januária	8	6.172,80	688,72	6.861,52
311787	Confins	315780	Santa Luzia	6	5.015,40	559,59	5.574,99
311790	Congonhal	315180	Poços de Caldas	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
311800	Congonhas	311830	Conselheiro Lafaiete	49	37.808,40	4.218,41	42.026,81
311810	Congonhas do Norte	312160	Diamantina	5	4.243,80	473,50	4.717,30
311820	Conquista	317010	Uberaba	7	5.787,00	645,68	6.432,68
311830	Conselheiro Lafaiete	311830	Conselheiro Lafaiete	133	103.008,60	11.493,02	114.501,62
311840	Conselheiro Pena	311840	Conselheiro Pena	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
311850	Consolação	313240	Itajubá	2	1.929,00	215,23	2.144,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311860	Contagem	311860	Contagem	585	451.386,00	50.362,65	501.748,65
311870	Coqueiral	315170	Poço Fundo	11	8.873,40	990,04	9.863,44
311880	Coração de Jesus	311880	Coração de Jesus	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
311890	Cordisburgo	316720	Sete Lagoas	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
311900	Cordislândia	313310	Itanhandu	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311910	Corinto	315680	Sabinópolis	27	20.833,20	2.324,43	23.157,63
311920	Coroaci	312770	Governador Valadares	11	8.873,40	990,04	9.863,44
311930	Coromandel	314310	Monte Carmelo	32	24.691,20	2.754,88	27.446,08
311940	Coronel Fabriciano	311940	Coronel Fabriciano	112	86.805,00	9.685,13	96.490,13
311950	Coronel Murta	310340	Araçuaí	10	7.716,00	860,90	8.576,90
311960	Coronel Pacheco	313670	Juiz de Fora	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311970	Coronel Xavier Chaves	316530	São Vicente de Minas	4	3.086,40	344,36	3.430,76
311980	Córrego Danta	312230	Divinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
311990	Córrego do Bom Jesus	315250	Pouso Alegre	6	4.629,60	516,54	5.146,14
311995	Córrego Fundo	312230	Divinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
312000	Córrego Novo	311940	Coronel Fabriciano	3	2.314,80	258,27	2.573,07
312010	Couto de Magalhães de Minas	312160	Diamantina	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312015	Crisólita	316860	Teófilo Otoni	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312020	Cristais	311120	Campo Belo	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312030	Cristália	312670	Francisco Sá	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312040	Cristiano Ottoni	310560	Barbacena	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312050	Cristina	313310	Itanhandu	11	8.873,40	990,04	9.863,44
312060	Crucilândia	310670	Betim	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312070	Cruzeiro da Fortaleza	313750	Lagoa Formosa	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312080	Cruzília	313310	Itanhandu	18	14.274,60	1.592,67	15.867,27
312083	Cuparaque	313960	Mantena	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312087	Curral de Dentro	315700	Salinas	7	5.401,20	602,63	6.003,83
312090	Curvelo	315680	Sabinópolis	82	63.271,20	7.059,38	70.330,58
312100	Datas	312160	Diamantina	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312110	Delfim Moreira	313240	Itajubá	8	6.558,60	731,77	7.290,37
312120	Delfinópolis	311440	Carmo do Rio Claro	7	5.401,20	602,63	6.003,83
312125	Delta	315690	Sacramento	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312130	Descoberto	313670	Juiz de Fora	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312140	Desterro de Entre Rios	316530	São Vicente de Minas	9	7.330,20	817,86	8.148,06
312150	Desterro do Melo	310560	Barbacena	4	3.086,40	344,36	3.430,76
312160	Diamantina	312160	Diamantina	42	32.793,00	3.658,83	36.451,83
312170	Diogo de Vasconcelos	315210	Ponte Nova	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312180	Dionísio	311940	Coronel Fabriciano	9	7.330,20	817,86	8.148,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312190	Divinésia	316990	Ubá	4	3.086,40	344,36	3.430,76
312200	Divino	314090	Matipó	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
312210	Divino das Laranjeiras	315680	Sabinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
312220	Divinolândia de Minas	315680	Sabinópolis	7	5.787,00	645,68	6.432,68
312230	Divinópolis	312230	Divinópolis	246	189.813,60	21.178,14	210.991,74
312235	Divisa Alegre	313330	Itaobim	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312240	Divisa Nova	315180	Poços de Caldas	6	5.015,40	559,59	5.574,99
312245	Divisópolis	313330	Itaobim	10	7.716,00	860,90	8.576,90
312247	Dom Bosco	313750	Lagoa Formosa	4	3.086,40	344,36	3.430,76
312250	Dom Cavati	313130	Ipatinga	7	5.787,00	645,68	6.432,68
312260	Dom Joaquim	315680	Sabinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312270	Dom Silvério	315210	Ponte Nova	8	6.558,60	731,77	7.290,37
312280	Dom Viçoso	313310	Itanhandu	4	3.086,40	344,36	3.430,76
312290	Dona Eusébia	314220	Miraí	6	5.015,40	559,59	5.574,99
312300	Dores de Campos	316530	São Vicente de Minas	10	8.101,80	903,95	9.005,75
312310	Dores de Guanhães	315680	Sabinópolis	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312320	Dores do Indaiá	312230	Divinópolis	20	15.432,00	1.721,80	17.153,80
312330	Dores do Turvo	316990	Ubá	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312340	Doresópolis	311440	Carmo do Rio Claro	1	1.157,40	129,14	1.286,54



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312350	Douradoquara	314310	Monte Carmelo	2	1.543,20	172,18	1.715,38
312352	Durandé	314090	Matipó	6	5.015,40	559,59	5.574,99
312360	Elói Mendes	313310	Itanhandu	29	22.762,20	2.539,66	25.301,86
312370	Engenheiro Caldas	312770	Governador Valadares	10	8.101,80	903,95	9.005,75
312380	Engenheiro Navarro	310730	Bocaiúva	7	5.787,00	645,68	6.432,68
312385	Entre Folhas	315680	Sabinópolis	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312390	Entre Rios de Minas	316530	São Vicente de Minas	18	13.888,80	1.549,62	15.438,42
312400	Ervália	316990	Ubá	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
312410	Esmeraldas	310620	Belo Horizonte	63	48.996,60	5.466,72	54.463,32
312420	Espera Feliz	314090	Matipó	25	19.290,00	2.152,25	21.442,25
312430	Espinosa	312430	Espinosa	33	25.462,80	2.840,97	28.303,77
312440	Espírito Santo do Dourado	315250	Pouso Alegre	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312450	Estiva	315250	Pouso Alegre	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
312460	Estrela Dalva	314220	Miraí	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312470	Estrela do Indaiá	312230	Divinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312480	Estrela do Sul	314310	Monte Carmelo	8	6.172,80	688,72	6.861,52
312490	Eugenópolis	314220	Miraí	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
312500	Ewbank da Câmara	313670	Juiz de Fora	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312510	Extrema	315250	Pouso Alegre	31	24.305,40	2.711,84	27.017,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312520	Fama	315180	Poços de Caldas	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312530	Faria Lemos	314090	Matipó	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312540	Felício dos Santos	315680	Sabinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312560	Felisburgo	313330	Itaobim	8	6.558,60	731,77	7.290,37
312570	Felixlândia	310620	Belo Horizonte	17	13.117,20	1.463,53	14.580,73
312580	Fernandes Tourinho	312770	Governador Valadares	4	3.086,40	344,36	3.430,76
312590	Ferros	315680	Sabinópolis	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
312595	Fervedouro	314090	Matipó	9	6.944,40	774,81	7.719,21
312600	Florestal	310620	Belo Horizonte	8	6.558,60	731,77	7.290,37
312610	Formiga	312230	Divinópolis	80	62.113,80	6.930,25	69.044,05
312620	Formoso	313750	Lagoa Formosa	7	5.401,20	602,63	6.003,83
312630	Fortaleza de Minas	311440	Carmo do Rio Claro	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312640	Fortuna de Minas	316720	Sete Lagoas	3	2.314,80	258,27	2.573,07
312650	Francisco Badaró	310340	Araçuaí	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
312660	Francisco Dumont	310730	Bocaiúva	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312670	Francisco Sá	312670	Francisco Sá	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
312675	Franciscópolis	316860	Teófilo Otoni	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312680	Frei Gaspar	316860	Teófilo Otoni	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312690	Frei Inocência	315680	Sabinópolis	9	7.330,20	817,86	8.148,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312695	Frei Lagonegro	312770	Governador Valadares	3	2.314,80	258,27	2.573,07
312700	Fronteira	317010	Uberaba	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
312705	Fronteira dos Vales	313330	Itaobim	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312707	Fruta de Leite	315700	Salinas	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312710	Frutal	317010	Uberaba	57	44.367,00	4.950,18	49.317,18
312720	Funilândia	310620	Belo Horizonte	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312730	Galiléia	312770	Governador Valadares	7	5.787,00	645,68	6.432,68
312733	Gameleiras	313510	Janaúba	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312735	Glaucilândia	314330	Montes Claros	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312737	Goiabeira	313960	Mantena	3	2.700,60	301,32	3.001,92
312738	Goianá	313670	Juiz de Fora	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312740	Gonçalves	313240	Itajubá	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312750	Gonzaga	312770	Governador Valadares	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312760	Gouveia	312760	Gouveia	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
312770	Governador Valadares	312770	Governador Valadares	283	218.748,60	24.406,52	243.155,12
312780	Grão Mogol	312670	Francisco Sá	12	9.645,00	1.076,13	10.721,13
312790	Grupiara	317020	Uberlândia	1	1.157,40	129,14	1.286,54
312800	Guanhães	312800	Guanhães	33	25.462,80	2.840,97	28.303,77
312810	Guapé	311440	Carmo do Rio Claro	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312820	Guaraciaba	315210	Ponte Nova	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
312825	Guaraciama	310730	Bocaiúva	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312830	Guaranésia	315170	Poço Fundo	20	15.817,80	1.764,85	17.582,65
312840	Guarani	316990	Ubá	11	8.487,60	946,99	9.434,59
312850	Guarará	313670	Juiz de Fora	4	3.472,20	387,41	3.859,61
312860	Guarda-Mor	313750	Lagoa Formosa	6	4.629,60	516,54	5.146,14
312870	Guaxupé	315170	Poço Fundo	60	46.681,80	5.208,45	51.890,25
312880	Guidoval	316990	Ubá	8	6.558,60	731,77	7.290,37
312890	Guimarânia	313750	Lagoa Formosa	9	6.944,40	774,81	7.719,21
312900	Guiricema	316990	Ubá	11	8.487,60	946,99	9.434,59
312910	Gurinhata	313420	Ituiutaba	8	6.558,60	731,77	7.290,37
312920	Heliodora	315250	Pouso Alegre	7	5.787,00	645,68	6.432,68
312930	Iapu	313130	Ipatinga	11	8.873,40	990,04	9.863,44
312940	Ibertioga	316530	São Vicente de Minas	5	4.243,80	473,50	4.717,30
312950	Ibiá	314310	Monte Carmelo	24	18.518,40	2.066,16	20.584,56
312960	Ibiaí	315120	Pirapora	7	5.787,00	645,68	6.432,68
312965	Ibiracatu	313520	Januária	5	3.858,00	430,45	4.288,45
312970	Ibiraci	314790	Passos	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
312980	Ibirité	312980	Ibirité	124	96.064,20	10.718,21	106.782,41



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312990	Ibitiúra de Minas	315180	Poços de Caldas	4	3.472,20	387,41	3.859,61
313000	Ibituruna	316530	São Vicente de Minas	3	2.700,60	301,32	3.001,92
313005	Icaraí de Minas	314330	Montes Claros	8	6.558,60	731,77	7.290,37
313010	Igarapé	313010	Igarapé	37	28.935,00	3.228,38	32.163,38
313020	Igaratinga	312230	Divinópolis	8	6.558,60	731,77	7.290,37
313030	Iguatama	312230	Divinópolis	10	7.716,00	860,90	8.576,90
313040	Ijaci	315180	Poços de Caldas	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313050	Ilicínea	313310	Itanhandu	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
313055	Imbé de Minas	313130	Ipatinga	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313060	Inconfidentes	315250	Pouso Alegre	8	6.172,80	688,72	6.861,52
313065	Indaiabira	316800	Taiobeiras	7	5.787,00	645,68	6.432,68
313070	Indianópolis	317020	Uberlândia	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313080	Ingaí	315180	Poços de Caldas	3	2.314,80	258,27	2.573,07
313090	Inhapim	313130	Ipatinga	28	21.604,80	2.410,52	24.015,32
313100	Inhaúma	316720	Sete Lagoas	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313110	Inimutaba	315680	Sabinópolis	8	6.172,80	688,72	6.861,52
313115	Ipaba	315680	Sabinópolis	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
313120	Ipanema	314090	Matipó	24	18.518,40	2.066,16	20.584,56
313130	Ipatinga	313130	Ipatinga	273	211.032,60	23.545,62	234.578,22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313140	Ipiacu	313420	Ituiutaba	5	3.858,00	430,45	4.288,45
313150	Ipuíuna	315250	Pouso Alegre	10	8.101,80	903,95	9.005,75
313160	Iraí de Minas	314310	Monte Carmelo	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313170	Itabira	313170	Itabira	120	92.592,00	10.330,80	102.922,80
313180	Itabirinha	313960	Mantena	11	8.487,60	946,99	9.434,59
313190	Itabirito	310620	Belo Horizonte	48	37.036,80	4.132,32	41.169,12
313200	Itacambira	314330	Montes Claros	5	3.858,00	430,45	4.288,45
313210	Itacarambi	313520	Januária	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
313220	Itaguara	312230	Divinópolis	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
313230	Itaipé	316860	Teófilo Otoni	9	6.944,40	774,81	7.719,21
313240	Itajubá	313240	Itajubá	104	80.632,20	8.996,41	89.628,61
313250	Itamarandiba	313250	Itamarandiba	26	20.061,60	2.238,34	22.299,94
313260	Itamarati de Minas	314220	Miraí	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313270	Itambacuri	316860	Teófilo Otoni	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
313280	Itambé do Mato Dentro	315680	Sabinópolis	2	1.929,00	215,23	2.144,23
313290	Itamogi	311440	Carmo do Rio Claro	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
313300	Itamonte	313310	Itanhandu	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
313310	Itanhandu	313310	Itanhandu	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
313320	Itanhomi	312770	Governador Valadares	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313330	Itaobim	313330	Itaobim	23	18.132,60	2.023,12	20.155,72
313340	Itapagipe	317010	Uberaba	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
313350	Itapecerica	312230	Divinópolis	30	23.533,80	2.625,75	26.159,55
313360	Itapeva	315250	Pouso Alegre	10	7.716,00	860,90	8.576,90
313370	Itatiaiuçu	312230	Divinópolis	10	7.716,00	860,90	8.576,90
313375	Itaú de Minas	311440	Carmo do Rio Claro	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
313380	Itaúna	312230	Divinópolis	95	73.302,00	8.178,55	81.480,55
313390	Itaverava	311830	Conselheiro Lafaiete	6	4.629,60	516,54	5.146,14
313400	Itinga	313330	Itaobim	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
313410	Itueta	312770	Governador Valadares	7	5.787,00	645,68	6.432,68
313420	Ituiutaba	313420	Ituiutaba	119	92.206,20	10.287,76	102.493,96
313430	Itumirim	313310	Itanhandu	7	5.787,00	645,68	6.432,68
313440	Iturama	313440	Iturama	34	26.234,40	2.927,06	29.161,46
313450	Itutinga	313310	Itanhandu	4	3.472,20	387,41	3.859,61
313460	Jaboticatubas	315670	Sabará	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
313470	Jacinto	313330	Itaobim	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
313480	Jacuí	316470	São Sebastião do Paraíso	10	7.716,00	860,90	8.576,90
313490	Jacutinga	315250	Pouso Alegre	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
313500	Jaguaraçu	311940	Coronel Fabriciano	3	2.700,60	301,32	3.001,92



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313505	Jaíba	313510	Janaúba	23	17.746,80	1.980,07	19.726,87
313507	Jampruca	315680	Sabinópolis	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313510	Janaúba	313510	Janaúba	59	45.524,40	5.079,31	50.603,71
313520	Januária	313520	Januária	62	47.839,20	5.337,58	53.176,78
313530	Japaraíba	312230	Divinópolis	3	2.700,60	301,32	3.001,92
313535	Japonvar	313520	Januária	7	5.787,00	645,68	6.432,68
313540	Jeceaba	316530	São Vicente de Minas	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313545	Jenipapo de Minas	310340	Araçuaí	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313550	Jequeri	315210	Ponte Nova	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
313560	Jequitaiá	311880	Coração de Jesus	8	6.558,60	731,77	7.290,37
313570	Jequitibá	316720	Sete Lagoas	6	4.629,60	516,54	5.146,14
313580	Jequitinhonha	313330	Itaobim	27	20.833,20	2.324,43	23.157,63
313590	Jesuânia	313310	Itanhandu	6	4.629,60	516,54	5.146,14
313600	Joáima	313330	Itaobim	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
313610	Joanésia	315680	Sabinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313620	João Monlevade	315570	Rio Piracicaba	91	70.215,60	7.834,19	78.049,79
313630	João Pinheiro	313630	João Pinheiro	39	30.478,20	3.400,56	33.878,76
313640	Joaquim Felício	310730	Bocaiúva	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313650	Jordânia	310170	Almenara	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313652	José Gonçalves de Minas	316970	Turmalina	2	1.929,00	215,23	2.144,23
313655	José Raydan	315680	Sabinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
313657	Josenópolis	315700	Salinas	3	2.700,60	301,32	3.001,92
313665	Juatuba	313010	Igarapé	23	18.132,60	2.023,12	20.155,72
313670	Juiz de Fora	313670	Juiz de Fora	670	517.357,80	57.723,35	575.081,15
313680	Juramento	314330	Montes Claros	4	3.086,40	344,36	3.430,76
313690	Juruiaia	315170	Poço Fundo	10	7.716,00	860,90	8.576,90
313695	Juvenília	313930	Manga	5	3.858,00	430,45	4.288,45
313700	Ladainha	316860	Teófilo Otoni	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
313710	Lagamar	313750	Lagoa Formosa	10	8.101,80	903,95	9.005,75
313720	Lagoa da Prata	312230	Divinópolis	47	36.651,00	4.089,28	40.740,28
313730	Lagoa dos Patos	311880	Coração de Jesus	4	3.086,40	344,36	3.430,76
313740	Lagoa Dourada	311830	Conselheiro Lafaiete	11	8.873,40	990,04	9.863,44
313750	Lagoa Formosa	313750	Lagoa Formosa	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
313753	Lagoa Grande	313750	Lagoa Formosa	8	6.558,60	731,77	7.290,37
313760	Lagoa Santa	313760	Lagoa Santa	63	48.996,60	5.466,72	54.463,32
313770	Lajinha	314090	Matipó	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
313780	Lambari	316530	São Vicente de Minas	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
313790	Lamim	311830	Conselheiro Lafaiete	4	3.086,40	344,36	3.430,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313800	Laranjal	314390	Muriaé	9	7.330,20	817,86	8.148,06
313810	Lassance	315680	Sabinópolis	6	4.629,60	516,54	5.146,14
313820	Lavras	313310	Itanhandu	110	85.261,80	9.512,95	94.774,75
313830	Leandro Ferreira	315140	Pitangui	4	3.086,40	344,36	3.430,76
313835	Leme do Prado	316970	Turmalina	4	3.086,40	344,36	3.430,76
313840	Leopoldina	314220	Miraí	64	49.382,40	5.509,76	54.892,16
313850	Liberdade	313670	Juiz de Fora	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313860	Lima Duarte	313670	Juiz de Fora	20	15.432,00	1.721,80	17.153,80
313862	Limeira do Oeste	313440	Iturama	7	5.401,20	602,63	6.003,83
313865	Lontra	314330	Montes Claros	9	7.330,20	817,86	8.148,06
313867	Luisburgo	314090	Matipó	6	4.629,60	516,54	5.146,14
313868	Luislândia	314330	Montes Claros	5	4.243,80	473,50	4.717,30
313870	Luminárias	313310	Itanhandu	6	4.629,60	516,54	5.146,14
313880	Luz	312230	Divinópolis	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
313890	Machacalis	313330	ITAOBIM	8	6.558,60	731,77	7.290,37
313900	Machado	313900	Machado	41	32.021,40	3.572,74	35.594,14
313910	Madre de Deus de Minas	316530	São Vicente de Minas	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313920	Malacacheta	316860	Teófilo Otoni	20	15.817,80	1.764,85	17.582,65
313925	Mamonas	313510	Janaúba	8	6.558,60	731,77	7.290,37



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313930	Manga	313930	Manga	17	13.503,00	1.506,58	15.009,58
313940	Manhuaçu	314090	Matipó	76	58.641,60	6.542,84	65.184,44
313950	Manhumirim	314090	Matipó	22	17.361,00	1.937,03	19.298,03
313960	Mantena	313960	Mantena	31	23.919,60	2.668,79	26.588,39
313980	Mar de Espanha	313670	Juiz de Fora	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
313970	Maravilhas	316720	Sete Lagoas	6	5.015,40	559,59	5.574,99
313990	Maria da Fé	313240	Itajubá	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
314000	Mariana	315670	Sabará	49	37.808,40	4.218,41	42.026,81
314010	Marilac	312770	Governador Valadares	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314015	Mário Campos	310670	Betim	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
314020	Maripá de Minas	313670	Juiz de Fora	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314030	Marliéria	315680	Sabinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314040	Marmelópolis	313240	Itajubá	3	2.700,60	301,32	3.001,92
314050	Martinho Campos	312230	Divinópolis	14	11.188,20	1.248,31	12.436,51
314053	Martins Soares	314090	Matipó	7	5.787,00	645,68	6.432,68
314055	Mata Verde	310170	Almenara	8	6.558,60	731,77	7.290,37
314060	Materlândia	315680	Sabinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314070	Mateus Leme	310620	Belo Horizonte	30	23.533,80	2.625,75	26.159,55
317150	Mathias Lobato	313960	Mantena	3	2.314,80	258,27	2.573,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314080	Matias Barbosa	313670	Juiz de Fora	17	13.503,00	1.506,58	15.009,58
314085	Matias Cardoso	313510	Janaúba	7	5.787,00	645,68	6.432,68
314090	Matipó	314090	Matipó	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
314100	Mato Verde	313510	Janaúba	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
314110	Matozinhos	310620	Belo Horizonte	31	24.305,40	2.711,84	27.017,24
314120	Matutina	316210	São Gotardo	5	4.243,80	473,50	4.717,30
314130	Medeiros	312230	Divinópolis	3	2.700,60	301,32	3.001,92
314140	Medina	314140	Medina	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
314150	Mendes Pimentel	312770	Governador Valadares	7	5.787,00	645,68	6.432,68
314160	Mercês	316990	Ubá	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
314170	Mesquita	313130	Ipatinga	7	5.787,00	645,68	6.432,68
314180	Minas Novas	316970	Turmalina	22	17.361,00	1.937,03	19.298,03
314190	Minduri	313310	Itanhandu	4	3.472,20	387,41	3.859,61
314200	Mirabela	314330	Montes Claros	14	11.188,20	1.248,31	12.436,51
314210	Miradouro	314220	Miraí	11	8.487,60	946,99	9.434,59
314220	Miraí	314220	Miraí	17	13.503,00	1.506,58	15.009,58
314225	Miravânia	313520	Januária	4	3.472,20	387,41	3.859,61
314230	Moeda	310620	Belo Horizonte	6	5.015,40	559,59	5.574,99
314240	Moema	315140	Pitangui	8	6.172,80	688,72	6.861,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314250	Monjolos	316720	Sete Lagoas	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314260	Monsenhor Paulo	313310	Itanhandu	9	7.330,20	817,86	8.148,06
314270	Montalvânia	313930	Manga	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
314280	Monte Alegre de Minas	314280	Monte Alegre de Minas	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
314290	Monte Azul	313510	Janaúba	26	20.061,60	2.238,34	22.299,94
314300	Monte Belo	315170	Poço Fundo	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
314310	Monte Carmelo	314310	Monte Carmelo	46	35.493,60	3.960,14	39.453,74
314315	Monte Formoso	313330	Itaobim	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314320	Monte Santo de Minas	316470	São Sebastião do Paraíso	27	21.219,00	2.367,48	23.586,48
314340	Monte Sião	315250	Pouso Alegre	23	17.746,80	1.980,07	19.726,87
314330	Montes Claros	314330	Montes Claros	332	256.557,00	28.624,93	285.181,93
314345	Montezuma	316800	Taiobeiras	7	5.401,20	602,63	6.003,83
314350	Morada Nova de Minas	310620	Belo Horizonte	10	7.716,00	860,90	8.576,90
314360	Morro da Garça	315680	Sabinópolis	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314370	Morro do Pilar	313170	Itabira	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314380	Munhoz	315250	Pouso Alegre	6	4.629,60	516,54	5.146,14
314390	Muriaé	314390	Muriaé	118	91.434,60	10.201,67	101.636,27
314400	Mutum	314090	Matipó	29	22.762,20	2.539,66	25.301,86
314410	Muzambinho	315170	Poço Fundo	26	20.061,60	2.238,34	22.299,94



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314420	Nacip Raydan	312770	Governador Valadares	3	2.700,60	301,32	3.001,92
314430	Nanuque	314430	Nanuque	43	33.178,80	3.701,87	36.880,67
314435	Naque	313130	Ipatinga	6	4.629,60	516,54	5.146,14
314437	Natalândia	313750	Lagoa Formosa	3	2.314,80	258,27	2.573,07
314440	Natércia	315250	Pouso Alegre	7	5.401,20	602,63	6.003,83
314450	Nazareno	316530	São Vicente de Minas	9	7.330,20	817,86	8.148,06
314460	Nepomuceno	313310	Itanhandu	31	23.919,60	2.668,79	26.588,39
314465	Ninheira	316800	Taiobeiras	10	8.101,80	903,95	9.005,75
314467	Nova Belém	312770	Governador Valadares	3	2.314,80	258,27	2.573,07
314470	Nova Era	315570	Rio Piracicaba	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
314480	Nova Lima	310620	Belo Horizonte	90	69.829,80	7.791,15	77.620,95
314490	Nova Módica	316860	Teófilo Otoni	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314500	Nova Ponte	314310	Monte Carmelo	10	7.716,00	860,90	8.576,90
314505	Nova Porteirinha	313510	Janaúba	6	5.015,40	559,59	5.574,99
314510	Nova Resende	315180	Poços de Caldas	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
314520	Nova Serrana	315140	Pitangui	36	27.777,60	3.099,24	30.876,84
313660	Nova União	310620	Belo Horizonte	6	5.015,40	559,59	5.574,99
314530	Novo Cruzeiro	316860	Teófilo Otoni	24	18.904,20	2.109,21	21.013,41
314535	Novo Oriente de Minas	316860	Teófilo Otoni	11	8.873,40	990,04	9.863,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314537	Novorizonte	315700	Salinas	5	4.243,80	473,50	4.717,30
314540	Olaria	316530	São Vicente de Minas	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314545	Olhos-d'Água	310730	Bocaiúva	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314550	Olímpio Noronha	313310	Itanhandu	3	2.700,60	301,32	3.001,92
314560	Oliveira	315140	Pitangui	47	36.651,00	4.089,28	40.740,28
314570	Oliveira Fortes	313670	Juiz de Fora	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314580	Onça de Pitangui	315140	Pitangui	3	2.314,80	258,27	2.573,07
314585	Oratórios	315210	Ponte Nova	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314587	Orizânia	314090	Matipó	6	5.015,40	559,59	5.574,99
314590	Ouro Branco	314590	Ouro Branco	35	27.391,80	3.056,20	30.448,00
314600	Ouro Fino	315250	Pouso Alegre	42	32.407,20	3.615,78	36.022,98
314610	Ouro Preto	314610	Ouro Preto	71	55.169,40	6.155,44	61.324,84
314620	Ouro Verde de Minas	316860	Teófilo Otoni	6	4.629,60	516,54	5.146,14
314625	Padre Carvalho	315700	Salinas	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314630	Padre Paraíso	316860	Teófilo Otoni	20	15.432,00	1.721,80	17.153,80
314655	Pai Pedro	313510	Janaúba	5	4.243,80	473,50	4.717,30
314640	Paineiras	315140	Pitangui	7	5.401,20	602,63	6.003,83
314650	Pains	312230	Divinópolis	10	8.101,80	903,95	9.005,75
314660	Paiva	310560	Barbacena	2	1.929,00	215,23	2.144,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314670	Palma	314390	Muriaé	9	6.944,40	774,81	7.719,21
314675	Palmópolis	310170	Almenara	7	5.787,00	645,68	6.432,68
314690	Papagaios	310620	Belo Horizonte	11	8.873,40	990,04	9.863,44
314710	Pará de Minas	312230	Divinópolis	89	68.672,40	7.662,01	76.334,41
314700	Paracatu	313750	Lagoa Formosa	66	51.311,40	5.724,99	57.036,39
314720	Paraguaçu	314720	Paraguaçu	26	20.447,40	2.281,39	22.728,79
314730	Paraisópolis	313240	Itajubá	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
314740	Paraopeba	310620	Belo Horizonte	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
314760	Passa Quatro	313310	Itanhandu	18	14.274,60	1.592,67	15.867,27
314770	Passa Tempo	315990	Santo Antônio do Amparo	10	8.101,80	903,95	9.005,75
314750	Passabém	313170	Itabira	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314780	Passa-Vinte	316530	São Vicente de Minas	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314790	Passos	314790	Passos	122	94.135,20	10.502,98	104.638,18
314795	Patis	314330	Montes Claros	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314800	Patos de Minas	314800	Patos de Minas	168	129.628,80	14.463,12	144.091,92
314810	Patrocínio	314810	Patrocínio	86	66.357,60	7.403,74	73.761,34
314820	Patrocínio do Muriaé	314390	Muriaé	7	5.787,00	645,68	6.432,68
314830	Paula Cândido	315210	Ponte Nova	10	8.101,80	903,95	9.005,75
314840	Paulistas	315680	Sabinópolis	5	4.243,80	473,50	4.717,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314850	Pavão	313330	ITAOBIM	10	7.716,00	860,90	8.576,90
314860	Peçanha	312770	Governador Valadares	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
314870	Pedra Azul	313330	Itaobim	24	18.518,40	2.066,16	20.584,56
314875	Pedra Bonita	314090	Matipó	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314880	Pedra do Anta	315210	Ponte Nova	4	3.472,20	387,41	3.859,61
314890	Pedra do Indaiá	312230	Divinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314900	Pedra Dourada	314090	Matipó	2	1.929,00	215,23	2.144,23
314910	Pedralva	313240	Itajubá	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
314915	Pedras de Maria da Cruz	313520	Januária	10	8.101,80	903,95	9.005,75
314920	Pedrinópolis	314310	Monte Carmelo	3	2.700,60	301,32	3.001,92
314930	Pedro Leopoldo	313760	Lagoa Santa	68	52.468,80	5.854,12	58.322,92
314940	Pedro Teixeira	313670	Juiz de Fora	1	1.157,40	129,14	1.286,54
314950	Pequeri	313670	Juiz de Fora	4	3.086,40	344,36	3.430,76
314960	Pequi	315140	Pitangui	5	3.858,00	430,45	4.288,45
314970	Perdigão	312230	Divinópolis	8	6.172,80	688,72	6.861,52
314980	Perdizes	317010	Uberaba	11	8.873,40	990,04	9.863,44
314990	Perdões	313310	Itanhandu	25	19.290,00	2.152,25	21.442,25
314995	Periquito	315680	Sabinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
315000	Pescador	316860	Teófilo Otoni	4	3.472,20	387,41	3.859,61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315010	Piau	313670	Juiz de Fora	4	3.086,40	344,36	3.430,76
315015	Piedade de Caratinga	313130	Ipatinga	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315020	Piedade de Ponte Nova	315210	Ponte Nova	4	3.086,40	344,36	3.430,76
315030	Piedade do Rio Grande	316530	São Vicente de Minas	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315040	Piedade dos Gerais	310670	Betim	6	4.629,60	516,54	5.146,14
315050	Pimenta	311440	Carmo do Rio Claro	9	7.330,20	817,86	8.148,06
315053	Pingo-d'Água	311940	Coronel Fabriciano	4	3.472,20	387,41	3.859,61
315057	Pintópolis	317052	Urucuaia	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315060	Piracema	312230	Divinópolis	8	6.172,80	688,72	6.861,52
315070	Pirajuba	317010	Uberaba	3	2.314,80	258,27	2.573,07
315080	Piranga	311830	Conselheiro Lafaiete	17	13.503,00	1.506,58	15.009,58
315090	Piranguçu	313240	Itajubá	6	5.015,40	559,59	5.574,99
315100	Piranguinho	313240	Itajubá	9	7.330,20	817,86	8.148,06
315110	Pirapetinga	314220	Miraí	11	8.873,40	990,04	9.863,44
315120	Pirapora	315120	Pirapora	50	38.580,00	4.304,50	42.884,50
315130	Piraúba	316990	Ubá	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
315140	Pitangui	315140	Pitangui	26	20.447,40	2.281,39	22.728,79
315150	Piumhi	315680	Sabinópolis	41	31.635,60	3.529,69	35.165,29
315160	Planura	317010	Uberaba	9	6.944,40	774,81	7.719,21



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315170	Poço Fundo	315170	Poço Fundo	21	16.203,60	1.807,89	18.011,49
315180	Poços de Caldas	315180	Poços de Caldas	190	146.989,80	16.400,15	163.389,95
315190	Pocrane	314090	Matipó	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
315200	Pompéu	310620	Belo Horizonte	28	21.604,80	2.410,52	24.015,32
315210	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	67	52.083,00	5.811,08	57.894,08
315213	Ponto Chique	315120	Pirapora	3	2.700,60	301,32	3.001,92
315217	Ponto dos Volantes	313330	Itaobim	11	8.487,60	946,99	9.434,59
315220	Porteirinha	313510	Janaúba	40	31.249,80	3.486,65	34.736,45
315230	Porto Firme	315210	Ponte Nova	12	9.645,00	1.076,13	10.721,13
315240	Poté	316860	Teófilo Otoni	18	13.888,80	1.549,62	15.438,42
315250	Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	148	114.196,80	12.741,32	126.938,12
315260	Pouso Alto	313310	Itanhandu	8	6.172,80	688,72	6.861,52
315270	Prados	316530	São Vicente de Minas	9	6.944,40	774,81	7.719,21
315280	Prata	314280	Monte Alegre de Minas	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
315290	Pratápolis	316530	SÃO VICENTE DE MINAS	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
315300	Pratinha	314310	Monte Carmelo	5	3.858,00	430,45	4.288,45
315310	Presidente Bernardes	316990	Ubá	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315320	Presidente Juscelino	310620	Belo Horizonte	4	3.086,40	344,36	3.430,76
315330	Presidente Kubitschek	315680	Sabinópolis	2	1.929,00	215,23	2.144,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315340	Presidente Olegário	313750	Lagoa Formosa	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
315360	Prudente de Moraes	310620	Belo Horizonte	9	7.330,20	817,86	8.148,06
315370	Quartel Geral	316720	Sete Lagoas	3	2.700,60	301,32	3.001,92
315380	Queluzito	311830	Conselheiro Lafaiete	3	2.314,80	258,27	2.573,07
315390	Raposos	315680	Sabinópolis	15	11.959,80	1.334,40	13.294,20
315400	Raul Soares	315210	Ponte Nova	31	23.919,60	2.668,79	26.588,39
315410	Recreio	314220	Miraí	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
315415	Reduto	314090	Matipó	6	5.015,40	559,59	5.574,99
315420	Resende Costa	316530	São Vicente de Minas	14	10.802,40	1.205,26	12.007,66
315430	Resplendor	312770	Governador Valadares	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
315440	Ressaquinha	310560	Barbacena	5	3.858,00	430,45	4.288,45
315445	Riachinho	313750	Lagoa Formosa	8	6.172,80	688,72	6.861,52
315450	Riacho dos Machados	313510	Janaúba	7	5.787,00	645,68	6.432,68
315460	Ribeirão das Neves	315460	Ribeirão das Neves	248	191.356,80	21.350,32	212.707,12
315470	Ribeirão Vermelho	313310	Itanhandu	5	4.243,80	473,50	4.717,30
315480	Rio Acima	310620	Belo Horizonte	8	6.558,60	731,77	7.290,37
315490	Rio Casca	315210	Ponte Nova	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
315510	Rio do Prado	313330	Itaobim	5	4.243,80	473,50	4.717,30
315500	Rio Doce	315210	Ponte Nova	3	2.314,80	258,27	2.573,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315520	Rio Espera	311830	Conselheiro Lafaiete	6	5.015,40	559,59	5.574,99
315530	Rio Manso	310670	Betim	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315540	Rio Novo	313670	Juiz de Fora	11	8.487,60	946,99	9.434,59
315550	Rio Paranaíba	316210	São Gotardo	11	8.873,40	990,04	9.863,44
315560	Rio Pardo de Minas	316800	Taiobeiras	24	18.518,40	2.066,16	20.584,56
315570	Rio Piracicaba	315570	Rio Piracicaba	17	13.117,20	1.463,53	14.580,73
315580	Rio Pomba	316990	Ubá	21	16.589,40	1.850,94	18.440,34
315590	Rio Preto	313670	Juiz de Fora	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315600	Rio Vermelho	315680	Sabinópolis	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
315610	Ritópolis	316530	São Vicente de Minas	6	5.015,40	559,59	5.574,99
315620	Rochedo de Minas	313670	Juiz de Fora	2	1.929,00	215,23	2.144,23
315630	Rodeiro	316990	Ubá	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315640	Romaria	314280	Monte Alegre de Minas	4	3.086,40	344,36	3.430,76
315645	Rosário da Limeira	314220	Miraí	5	4.243,80	473,50	4.717,30
315650	Rubelita	315700	Salinas	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315660	Rubim	313330	Itaobim	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
315670	Sabará	315670	Sabará	122	94.135,20	10.502,98	104.638,18
315680	Sabinópolis	315680	Sabinópolis	17	13.117,20	1.463,53	14.580,73
315690	Sacramento	315690	Sacramento	26	20.061,60	2.238,34	22.299,94



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315700	Salinas	315700	Salinas	45	34.722,00	3.874,05	38.596,05
315710	Salto da Divisa	314140	Medina	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315720	Santa Bárbara	313170	Itabira	27	21.219,00	2.367,48	23.586,48
315725	Santa Bárbara do Leste	313130	Ipatinga	8	6.558,60	731,77	7.290,37
315727	Santa Bárbara do Monte Verde	313670	Juiz de Fora	3	2.314,80	258,27	2.573,07
315730	Santa Bárbara do Tugúrio	310560	Barbacena	5	3.858,00	430,45	4.288,45
315733	Santa Cruz de Minas	316530	São Vicente de Minas	8	6.172,80	688,72	6.861,52
315737	Santa Cruz de Salinas	315700	Salinas	5	3.858,00	430,45	4.288,45
315740	Santa Cruz do Escalvado	315210	Ponte Nova	6	4.629,60	516,54	5.146,14
315750	Santa Efigênia de Minas	312770	Governador Valadares	4	3.472,20	387,41	3.859,61
315760	Santa Fé de Minas	315120	Pirapora	3	2.700,60	301,32	3.001,92
315765	Santa Helena de Minas	313330	ITAOBIM	5	4.243,80	473,50	4.717,30
315770	Santa Juliana	317010	Uberaba	10	7.716,00	860,90	8.576,90
315780	Santa Luzia	315780	Santa Luzia	178	137.730,60	15.367,07	153.097,67
315790	Santa Margarida	314090	Matipó	14	11.188,20	1.248,31	12.436,51
315800	Santa Maria de Itabira	313170	Itabira	11	8.487,60	946,99	9.434,59
315810	Santa Maria do Salto	313330	Itaobim	6	5.015,40	559,59	5.574,99
315820	Santa Maria do Suaçuí	315680	Sabinópolis	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
315920	Santa Rita de Caldas	315180	Poços de Caldas	12	9.645,00	1.076,13	10.721,13



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315940	Santa Rita de Ibitipoca	310560	Barbacena	4	3.086,40	344,36	3.430,76
315930	Santa Rita de Jacutinga	313670	Juiz de Fora	7	5.401,20	602,63	6.003,83
315935	Santa Rita de Minas	313130	Ipatinga	7	5.787,00	645,68	6.432,68
315950	Santa Rita do Itueto	312770	Governador Valadares	6	4.629,60	516,54	5.146,14
315960	Santa Rita do Sapucaí	315250	Pouso Alegre	39	30.092,40	3.357,51	33.449,91
315970	Santa Rosa da Serra	316210	São Gotardo	3	2.700,60	301,32	3.001,92
315980	Santa Vitória	314280	Monte Alegre de Minas	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
315830	Santana da Vargem	313310	Itanhandu	7	5.787,00	645,68	6.432,68
315840	Santana de Cataguases	314220	Miraí	6	4.629,60	516,54	5.146,14
315850	Santana de Pirapama	316720	Sete Lagoas	10	7.716,00	860,90	8.576,90
315860	Santana do Deserto	313670	Juiz de Fora	4	3.472,20	387,41	3.859,61
315870	Santana do Garambéu	310560	Barbacena	3	2.314,80	258,27	2.573,07
315880	Santana do Jacaré	311120	Campo Belo	6	4.629,60	516,54	5.146,14
315890	Santana do Manhuaçu	314090	Matipó	8	6.558,60	731,77	7.290,37
315895	Santana do Paraíso	315680	Sabinópolis	26	20.447,40	2.281,39	22.728,79
315900	Santana do Riacho	313760	Lagoa Santa	4	3.086,40	344,36	3.430,76
315910	Santana dos Montes	311830	Conselheiro Lafaiete	5	3.858,00	430,45	4.288,45
315990	Santo Antônio do Amparo	315990	Santo Antônio do Amparo	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
316000	Santo Antônio do Aventureiro	314220	Miraí	5	3.858,00	430,45	4.288,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316010	Santo Antônio do Grama	315210	Ponte Nova	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316020	Santo Antônio do Itambé	315680	Sabinópolis	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316030	Santo Antônio do Jacinto	313330	Itaobim	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
316040	Santo Antônio do Monte	312230	Divinópolis	27	21.219,00	2.367,48	23.586,48
316045	Santo Antônio do Retiro	316800	Taiobeiras	6	4.629,60	516,54	5.146,14
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	315680	Sabinópolis	2	1.543,20	172,18	1.715,38
316060	Santo Hipólito	315680	Sabinópolis	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316070	Santos Dumont	313670	Juiz de Fora	55	42.823,80	4.778,00	47.601,80
316080	São Bento Abade	313310	Itanhandu	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316090	São Brás do Suaçuí	311830	Conselheiro Lafaiete	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316095	São Domingos das Dores	313130	Ipatinga	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316100	São Domingos do Prata	316100	São Domingos do Prata	22	17.361,00	1.937,03	19.298,03
316105	São Félix de Minas	312770	Governador Valadares	3	2.314,80	258,27	2.573,07
316110	São Francisco	314330	Montes Claros	47	36.265,20	4.046,23	40.311,43
316120	São Francisco de Paula	312230	Divinópolis	7	5.787,00	645,68	6.432,68
316130	São Francisco de Sales	313440	Iturama	5	4.243,80	473,50	4.717,30
316140	São Francisco do Glória	314220	Miraí	6	4.629,60	516,54	5.146,14
316150	São Geraldo	316990	Ubá	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
316160	São Geraldo da Piedade	313960	Mantena	4	3.472,20	387,41	3.859,61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316165	São Geraldo do Baixo	312770	Governador Valadares	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316170	São Gonçalo do Abaeté	313750	Lagoa Formosa	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316180	São Gonçalo do Pará	312230	Divinópolis	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	313170	Itabira	9	7.330,20	817,86	8.148,06
312550	São Gonçalo do Rio Preto	312160	Diamantina	3	2.314,80	258,27	2.573,07
316200	São Gonçalo do Sapucaí	313310	Itanhandu	28	21.604,80	2.410,52	24.015,32
316210	São Gotardo	316210	São Gotardo	30	23.148,00	2.582,70	25.730,70
316220	São João Batista do Glória	311440	Carmo do Rio Claro	9	6.944,40	774,81	7.719,21
316225	São João da Lagoa	311880	Coração de Jesus	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316230	São João da Mata	315250	Pouso Alegre	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316240	São João da Ponte	314330	Montes Claros	23	17.746,80	1.980,07	19.726,87
316245	São João das Missões	313520	Januária	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316250	São João del Rei	316530	São Vicente de Minas	104	80.632,20	8.996,41	89.628,61
316255	São João do Manhuaçu	314090	Matipó	9	6.944,40	774,81	7.719,21
316257	São João do Manteninha	312770	Governador Valadares	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316260	São João do Oriente	315680	Sabinópolis	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316265	São João do Pacuí	311880	Coração de Jesus	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316270	São João do Paraíso	316800	Taiobeiras	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
316280	São João Evangelista	315680	Sabinópolis	17	13.503,00	1.506,58	15.009,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316290	São João Nepomuceno	313670	Juiz de Fora	32	24.691,20	2.754,88	27.446,08
316292	São Joaquim de Bicas	310670	Betim	23	17.746,80	1.980,07	19.726,87
316294	São José da Barra	311440	Carmo do Rio Claro	7	5.787,00	645,68	6.432,68
316295	São José da Lapa	310620	Belo Horizonte	21	16.203,60	1.807,89	18.011,49
316300	São José da Safira	312770	Governador Valadares	2	1.929,00	215,23	2.144,23
316310	São José da Varginha	312230	Divinópolis	5	3.858,00	430,45	4.288,45
316320	São José do Alegre	313240	Itajubá	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316330	São José do Divino	316860	Teófilo Otoni	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316340	São José do Goiabal	315210	Ponte Nova	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316350	São José do Jacuri	315680	Sabinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316360	São José do Mantimento	314090	Matipó	3	2.314,80	258,27	2.573,07
316370	São Lourenço	313310	Itanhandu	59	45.524,40	5.079,31	50.603,71
316380	São Miguel do Anta	315210	Ponte Nova	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316390	São Pedro da União	311440	Carmo do Rio Claro	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316410	São Pedro do Suaçuí	315680	Sabinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316400	São Pedro dos Ferros	315210	Ponte Nova	9	7.330,20	817,86	8.148,06
316420	São Romão	317052	Urucuaia	7	5.787,00	645,68	6.432,68
316430	São Roque de Minas	311440	Carmo do Rio Claro	7	5.787,00	645,68	6.432,68
316440	São Sebastião da Bela Vista	315250	Pouso Alegre	6	4.629,60	516,54	5.146,14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316443	São Sebastião da Vargem Alegre	314220	Mirai	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316447	São Sebastião do Anta	313130	Ipatinga	6	4.629,60	516,54	5.146,14
316450	São Sebastião do Maranhão	315680	Sabinópolis	9	7.330,20	817,86	8.148,06
316460	São Sebastião do Oeste	312230	Divinópolis	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316470	São Sebastião do Paraíso	316470	são sebastião do paraíso	76	58.641,60	6.542,84	65.184,44
316480	São Sebastião do Rio Preto	313170	Itabira	2	1.543,20	172,18	1.715,38
316490	São Sebastião do Rio Verde	313310	Itanhandu	2	1.929,00	215,23	2.144,23
316520	São Thomé das Letras	313310	Itanhandu	5	4.243,80	473,50	4.717,30
316500	São Tiago	316530	São Vicente de Minas	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
316510	São Tomás de Aquino	316470	São Sebastião do Paraíso	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316530	São Vicente de Minas	316530	São Vicente de Minas	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316540	Sapucaí-Mirim	313240	Itajubá	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316550	Sardoá	312770	Governador Valadares	5	4.243,80	473,50	4.717,30
316553	Sarzedo	311860	Contagem	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
316556	Sem-Peixe	315210	Ponte Nova	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316557	Senador Amaral	315250	Pouso Alegre	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316560	Senador Cortes	313670	Juiz de Fora	2	1.543,20	172,18	1.715,38
316570	Senador Firmino	316990	Ubá	10	8.101,80	903,95	9.005,75
316580	Senador José Bento	315180	Poços de Caldas	2	1.929,00	215,23	2.144,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316590	Senador Modestino Gonçalves	315680	Sabinópolis	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316600	Senhora de Oliveira	311830	Conselheiro Lafaiete	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316610	Senhora do Porto	315680	Sabinópolis	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316620	Senhora dos Remédios	310560	Barbacena	12	9.259,20	1.033,08	10.292,28
316630	Sericita	315210	Ponte Nova	6	5.015,40	559,59	5.574,99
316640	Seritinga	313310	Itanhandu	2	1.543,20	172,18	1.715,38
316650	Serra Azul de Minas	315680	Sabinópolis	3	2.700,60	301,32	3.001,92
316660	Serra da Saudade	312230	Divinópolis	1	771,60	86,09	857,69
316680	Serra do Salitre	313750	Lagoa Formosa	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316670	Serra dos Aimorés	316860	Teófilo Otoni	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316690	Serrania	315180	Poços de Caldas	9	6.944,40	774,81	7.719,21
316695	Serranópolis de Minas	313510	Janaúba	5	3.858,00	430,45	4.288,45
316700	Serranos	313310	Itanhandu	2	1.543,20	172,18	1.715,38
316710	Serro	315680	Sabinópolis	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
316720	Sete Lagoas	316720	Sete Lagoas	226	174.381,60	19.456,34	193.837,94
316555	Setubinha	316860	Teófilo Otoni	8	6.558,60	731,77	7.290,37
316730	Silveirânia	316990	Ubá	3	2.314,80	258,27	2.573,07
316740	Silvianópolis	315250	Pouso Alegre	8	6.172,80	688,72	6.861,52
316750	Simão Pereira	313670	Juiz de Fora	2	1.929,00	215,23	2.144,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316760	Simonésia	315680	Sabinópolis	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
316770	Sobralia	313960	Mantena	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316780	Soledade de Minas	313310	Itanhandu	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316790	Tabuleiro	316990	Ubá	5	4.243,80	473,50	4.717,30
316800	Taiobeiras	316800	Taiobeiras	32	25.077,00	2.797,93	27.874,93
316805	Taparuba	314090	Matipó	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316810	Tapira	317010	Uberaba	4	3.472,20	387,41	3.859,61
316820	Tapiraí	312230	Divinópolis	2	1.929,00	215,23	2.144,23
316830	Taquaraçu de Minas	315670	Sabará	4	3.086,40	344,36	3.430,76
316840	Tarumirim	312770	Governador Valadares	17	13.117,20	1.463,53	14.580,73
316850	Teixeiras	315210	Ponte Nova	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
316860	Teófilo Otoni	316860	Teófilo Otoni	139	107.638,20	12.009,56	119.647,76
316870	Timóteo	311940	Coronel Fabriciano	94	72.530,40	8.092,46	80.622,86
316880	Tiradentes	316530	São Vicente de Minas	8	6.172,80	688,72	6.861,52
316890	Tiros	316210	São Gotardo	9	6.944,40	774,81	7.719,21
316900	Tocantins	316990	Ubá	19	14.660,40	1.635,71	16.296,11
316905	Tocos do Moji	315250	Pouso Alegre	5	4.243,80	473,50	4.717,30
316910	Toledo	315250	Pouso Alegre	7	5.401,20	602,63	6.003,83
316920	Tombos	314090	Matipó	10	8.101,80	903,95	9.005,75



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316930	Três Corações	313310	Itanhandu	74	57.484,20	6.413,71	63.897,91
316935	Três Marias	315680	Sabinópolis	30	23.148,00	2.582,70	25.730,70
316940	Três Pontas	313310	Itanhandu	58	45.138,60	5.036,27	50.174,87
316950	Tumiritinga	312770	Governador Valadares	6	4.629,60	516,54	5.146,14
316960	Tupaciguara	316960	Tupaciguara	31	23.919,60	2.668,79	26.588,39
316970	Turmalina	316970	Turmalina	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
316980	Turvolândia	315250	Pouso Alegre	5	4.243,80	473,50	4.717,30
316990	Ubá	316990	Ubá	106	81.789,60	9.125,54	90.915,14
317000	Ubaí	314330	Montes Claros	10	8.101,80	903,95	9.005,75
317005	Ubaporanga	313130	Ipatinga	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
317010	Uberaba	317010	Uberaba	348	268.902,60	30.002,37	298.904,97
317020	Uberlândia	317020	Uberlândia	653	503.854,80	56.216,77	560.071,57
317030	Umburatiba	313330	Itaobim	2	1.929,00	215,23	2.144,23
317040	Unaí	317040	Unaí	72	55.555,20	6.198,48	61.753,68
317043	União de Minas	313440	Iturama	4	3.086,40	344,36	3.430,76
317047	Uruana de Minas	313750	Lagoa Formosa	3	2.700,60	301,32	3.001,92
317050	Urucânia	315210	Ponte Nova	10	7.716,00	860,90	8.576,90
317052	Urucuia	317052	Urucuia	11	8.873,40	990,04	9.863,44
317057	Vargem Alegre	315680	Sabinópolis	8	6.172,80	688,72	6.861,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317060	Vargem Bonita	311440	Carmo do Rio Claro	3	2.314,80	258,27	2.573,07
317065	Vargem Grande do Rio Pardo	316800	Taiobeiras	4	3.086,40	344,36	3.430,76
317070	Varginha	317070	Varginha	137	106.095,00	11.837,38	117.932,38
317075	Varjão de Minas	313750	Lagoa Formosa	4	3.472,20	387,41	3.859,61
317080	Várzea da Palma	315120	Pirapora	34	26.234,40	2.927,06	29.161,46
317090	Varzelândia	313520	Januária	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
317100	Vazante	317100	Vazante	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
317103	Verdelândia	313510	Janaúba	5	3.858,00	430,45	4.288,45
317107	Veredinha	316970	Turmalina	5	4.243,80	473,50	4.717,30
317110	Veríssimo	317010	Uberaba	4	3.472,20	387,41	3.859,61
317115	Vermelho Novo	313130	Ipatinga	5	3.858,00	430,45	4.288,45
317120	Vespasiano	317120	Vespasiano	89	69.058,20	7.705,06	76.763,26
317130	Viçosa	315210	Ponte Nova	85	65.586,00	7.317,65	72.903,65
317140	Vieiras	314390	Muriae	4	3.472,20	387,41	3.859,61
317160	Virgem da Lapa	310340	Araçuaí	15	11.574,00	1.291,35	12.865,35
317170	Virgínia	313310	Itanhandu	10	7.716,00	860,90	8.576,90
317180	Virginópolis	315680	Sabinópolis	12	9.645,00	1.076,13	10.721,13
317190	Virgolândia	312770	Governador Valadares	6	5.015,40	559,59	5.574,99
317200	Visconde do Rio Branco	316990	Ubá	43	33.178,80	3.701,87	36.880,67



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317210	Volta Grande	314220	Mirai	5	4.243,80	473,50	4.717,30
317220	Wenceslau Braz	313240	Itajubá	3	2.314,80	258,27	2.573,07
Total				21.215	16.536.159,60	1.844.994,79	18.381.154,39

* Diante da previsão de vigência por seis meses desta programação, a meta física semestral foi arredondada (para baixo) sobre a meta anual programada na PPI (baseada no parâmetro de 0,012) visto que não é possível dividir paciente. Já os valores financeiros foram apenas divididos por 2.

CONSOLIDADO POR MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO

IBGE	Município de Atendimento	Meta física Semestral*	Meta financeira Semestral	SADT Semestral	Valor Total Semestral
310160	Alfenas	87	67.515,00	7.532,88	75.047,88
310170	Almenara	74	57.870,00	6.456,75	64.326,75
310190	Alpinópolis	21	16.203,60	1.807,89	18.011,49
310340	Araçuaí	87	67.900,80	7.575,92	75.476,72
310350	Araguari	130	100.693,80	11.234,75	111.928,55
310375	Araporã	5	4.243,80	473,50	4.717,30
310400	Araxá	107	82.947,00	9.254,68	92.201,68
310430	Areado	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
310540	Barão de Cocais	28	21.990,60	2.453,57	24.444,17
310560	Barbacena	265	205.631,40	22.942,99	228.574,39
310620	Belo Horizonte	3.343	2.585.245,80	288.444,55	2.873.690,35



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310670	Betim	389	300.924,00	33.575,10	334.499,10
310730	Bocaiúva	67	52.854,60	5.897,17	58.751,77
310900	Brumadinho	39	30.478,20	3.400,56	33.878,76
311090	Campanha	18	13.888,80	1.549,62	15.438,42
311120	Campo Belo	93	72.144,60	8.049,42	80.194,02
311230	Capelinha	31	24.691,20	2.754,88	27.446,08
311260	Capinópolis	16	12.345,60	1.377,44	13.723,04
311370	Carlos Chagas	22	16.975,20	1.893,98	18.869,18
311440	Carmo do Rio Claro	172	135.415,80	15.108,80	150.524,60
311510	Cássia	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97
311550	Caxambu	30	23.148,00	2.582,70	25.730,70
311750	Conceição do Mato Dentro	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89
311830	Conselheiro Lafaiete	253	197.915,40	22.082,09	219.997,49
311840	Conselheiro Pena	25	19.675,80	2.195,30	21.871,10
311860	Contagem	607	468.361,20	52.256,63	520.617,83
311880	Coração de Jesus	45	35.879,40	4.003,19	39.882,59
311940	Coronel Fabriciano	233	181.711,80	20.274,20	201.986,00
312160	Diamantina	60	47.067,60	5.251,49	52.319,09
312230	Divinópolis	965	751.924,20	83.894,71	835.818,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312430	Espinosa	33	25.462,80	2.840,97	28.303,77
312670	Francisco Sá	55	44.367,00	4.950,18	49.317,18
312760	Gouveia	13	10.416,60	1.162,22	11.578,82
312770	Governador Valadares	511	401.232,00	44.766,80	445.998,80
312800	Guanhães	33	25.462,80	2.840,97	28.303,77
312980	Ibirité	124	96.064,20	10.718,21	106.782,41
313010	Igarapé	60	47.067,60	5.251,49	52.319,09
313130	Ipatinga	525	409.333,80	45.670,75	455.004,55
313170	Itabira	180	140.045,40	15.625,34	155.670,74
313240	Itajubá	223	175.153,20	19.542,43	194.695,63
313250	Itamarandiba	38	30.092,40	3.357,51	33.449,91
313310	Itanhandu	736	576.771,00	64.352,28	641.123,28
313330	Itaobim	254	199.458,60	22.254,27	221.712,87
313420	Ituiutaba	134	104.551,80	11.665,20	116.217,00
313440	Iturama	60	47.067,60	5.251,49	52.319,09
313510	Janaúba	215	168.594,60	18.810,67	187.405,27
313520	Januária	177	138.888,00	15.496,20	154.384,20
313630	João Pinheiro	39	30.478,20	3.400,56	33.878,76
313670	Juiz de Fora	987	767.742,00	85.659,55	853.401,55



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313750	Lagoa Formosa	257	201.773,40	22.512,54	224.285,94
313760	Lagoa Santa	135	104.551,80	11.665,20	116.217,00
313900	Machado	41	32.021,40	3.572,74	35.594,14
313930	Manga	38	30.092,40	3.357,51	33.449,91
313960	Mantena	63	49.768,20	5.552,81	55.321,01
314090	Matipó	405	319.442,40	35.641,26	355.083,66
314140	Medina	36	28.549,20	3.185,33	31.734,53
314220	Miraí	295	231.480,00	25.827,00	257.307,00
314280	Monte Alegre de Minas	76	59.413,20	6.628,93	66.042,13
314310	Monte Carmelo	161	125.385,00	13.989,63	139.374,63
314330	Montes Claros	474	368.439,00	41.107,98	409.546,98
314390	Muriaé	150	117.283,20	13.085,68	130.368,88
314430	Nanuque	43	33.178,80	3.701,87	36.880,67
314590	Ouro Branco	35	27.391,80	3.056,20	30.448,00
314610	Ouro Preto	71	55.169,40	6.155,44	61.324,84
314720	Paraguaçu	26	20.447,40	2.281,39	22.728,79
314790	Passos	134	103.394,40	11.536,06	114.930,46
314800	Patos de Minas	168	129.628,80	14.463,12	144.091,92
314810	Patrocínio	86	66.357,60	7.403,74	73.761,34



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315120	Pirapora	117	91.820,40	10.244,71	102.065,11
315140	Pitangui	218	169.366,20	18.896,76	188.262,96
315170	Poço Fundo	241	187.498,80	20.919,87	208.418,67
315180	Poços de Caldas	398	311.726,40	34.780,36	346.506,76
315210	Ponte Nova	404	315.970,20	35.253,86	351.224,06
315250	Pouso Alegre	558	434.410,80	48.468,67	482.879,47
315460	Ribeirão das Neves	248	191.356,80	21.350,32	212.707,12
315570	Rio Piracicaba	137	106.480,80	11.880,42	118.361,22
315670	Sabará	199	153.934,20	17.174,96	171.109,16
315680	Sabinópolis	612	485.722,20	54.193,66	539.915,86
315690	Sacramento	30	23.533,80	2.625,75	26.159,55
315700	Salinas	81	63.657,00	7.102,43	70.759,43
315780	Santa Luzia	184	142.746,00	15.926,65	158.672,65
315990	Santo Antônio do Amparo	56	43.981,20	4.907,13	48.888,33
316100	São Domingos do Prata	22	17.361,00	1.937,03	19.298,03
316210	São Gotardo	98	77.160,00	8.609,00	85.769,00
316470	São Sebastião do Paraíso	121	94.135,20	10.502,98	104.638,18
316530	São Vicente de Minas	363	286.649,40	31.982,44	318.631,84
316720	Sete Lagoas	292	227.236,20	25.353,51	252.589,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316800	Taiobeiras	116	91.048,80	10.158,62	101.207,42
316860	Teófilo Otoni	395	309.411,60	34.522,09	343.933,69
316960	Tupaciguara	31	23.919,60	2.668,79	26.588,39
316970	Turmalina	59	47.067,60	5.251,49	52.319,09
316990	Ubá	331	259.257,60	28.926,24	288.183,84
317010	Uberaba	508	395.445,00	44.121,13	439.566,13
317020	Uberlândia	706	546.292,80	60.951,72	607.244,52
317040	Unaí	72	55.555,20	6.198,48	61.753,68
317052	Urucuia	25	20.061,60	2.238,34	22.299,94
317070	Varginha	137	106.095,00	11.837,38	117.932,38
317100	Vazante	19	15.046,20	1.678,76	16.724,96
317120	Vespasiano	89	69.058,20	7.705,06	76.763,26
Total		21.215	16.536.159,60	1.844.994,79	18.381.154,39

* Diante da previsão de vigência por seis meses desta programação, a meta física semestral foi arredondada (para baixo) sobre a meta anual programada na PPI (baseada no parâmetro de 0,012) visto que não é possível dividir paciente. Já os valores financeiros foram apenas divididos por 2.



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE APAC*

(Utilizar papel timbrado)

Ofício nº (número)/(ano)

À Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Conforme Deliberação CIB/SUS-MG Nº xxx, solicitamos ____ APAC para a realização de cirurgias de catarata no município executor de _____. Os procedimentos serão executados pelo prestador _____, que tem requisitos técnicos e os profissionais necessários para atender a realização dos procedimentos ambulatoriais, com dados atualizados do SCNES,.

(Local), (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura e Carimbo do Gestor do Município Executor

*O ofício deve ser digitalizado e encaminhado para o email apac@saude.mg.gov.br